



PORTARIA Nº 70 / 2022 - DEPT (11.50)

Nº do Protocolo: 23062.039599/2022-66

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2022.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, aprovado pela Resolução nº 6/2022 - CEPT, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Câmaras Temáticas responsáveis por analisar os Projetos de Ensino submetidos à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, organizadas nas seguintes áreas:

- I. Ambiente e Saúde;
- II. Infraestrutura, Produção Industrial e Recursos Naturais;
- III. Controle e Processos Industriais;
- IV. Informação e Comunicação;
- V. Produção Cultural e Design e Turismo, Hospitalidade e Lazer;
- VI. Formação Geral.

§1º A Câmara Temática da área de Formação Geral será subdivida em 4 (quatro) eixos, a saber: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

§2º Os membros das Câmaras Temáticas a que se referem o *caput* serão nomeados em Portaria específica exarada pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º O prazo para análise dos Projetos de Ensino pelas Câmaras Temáticas constituídas no artigo 1º será de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:54)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matricula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **8c0d9d38f0**